

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 33 (TRINTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....17

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGB, CMM, ESS, VCH, SSN, ESR, VCX, ESE, MSS, GLE, TER, VEA, PPGAD.....18

SEÇÃO IV

RESULTADO DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS – FFE – NOVA FRIBURGO.....29

CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – “MANUAL DO TEMPO
COMUNIDADE.....30

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 59.926 de 29 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.023827/2017-59,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **MIGUEL VAZQUEZ MARTINEZ**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2209786, código de vaga 614087, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **31/08/2017**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14232-1917 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.931 de 29 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.007753/2017-11,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, ocupado pela servidora **MARIA TEREZA ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1517024, código de vaga 0235724, em virtude do seu falecimento ocorrido em **26/07/2017**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 14273-2056 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.960 de 3 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 14328-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.008241/2017-64	Ana Marla Aleixo Ramos	2144375	Assistente em Administração	D	II	III	24/08/2017
02	23069.090164/2017-88	Cintia Aparecida Santos de Oliveira	1581754	Assistente em Administração	D	II	III	15/09/2017
03	23069.001535/2016-84	Christine Rose dos Reis	2143503	Técnico em Mecânica	D	II	III	11/09/2017
04	23069.043243/2017-08	Daniela Mello Mendonça	1885517	Assistente em Administração	D	II	III	20/08/2017
05	23069.072346/2016-96	Danila Miquelini Siqueira de Andrade	2160243	Técnico de Laboratório/Área	D	II	III	30/08/2017
06	23069.043376/2017-76	Diego Gomes Paulo da Fonseca	1998333	Técnico de Laboratório/Área	D	I	II	01/09/2017
07	23069.009043/2017-18	Erika Gonçalves Ramos	2147579	Pedagogo	E	II	III	13/09/2017
08	23069.012133/2015-24	Gabriel Romão	2076280	Administrador	E	II	III	29/08/2017
09	23069.042127/2015-00	Gisele Freitas da Silva	2806478	Assistente em Administração	D	I	II	08/08/2017
10	23069.008311/2017-84	Graziela Venerável Silva	2157480	Auxiliar em Administração	C	II	III	19/09/2017
11	23069.023705/2017-62	Ivan Eduardo Santos Raphael	2160701	Auxiliar em Administração	C	II	III	29/08/2017
12	23069.043939/2015-64	Jefferson Peralva Machiqueira	2154222	Assistente em Administração	D	II	III	13/08/2017
13	23069.085131/2016-35	Jorge Manoel Moraes da Silva	2144015	Assistente em Administração	D	II	III	29/08/2017
14	23069.020587/2016-50	Jorge Pinto Medeiros Neto	2156062	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	III	18/08/2017
15	23069.007676/2017-91	Juliana de Macedo Ferreira Carelle	2156045	Assistente em Administração	D	II	III	04/09/2017
16	23069.030199/2016-87	Lais de Miranda Leite	2148488	Auxiliar em Administração	C	II	III	23/08/2017
17	23069.079724/2017-43	Leci Ramos de Aguiar	1546594	Auxiliar em Enfermagem	C	II	III	25/08/2017
18	23069.002465/2016-81	Marden Lopes Jordy	2160685	Auxiliar em Administração	C	I	II	23/08/2017
19	23069.023469/2017-84	Marcia Ester Mizrahi	2156062	Auxiliar em Administração	C	II	III	10/09/2017
20	23069.008327/2017-97	Marcia Rodrigues Meschesi	0308825	Assistente em Administração	D	II	III	28/08/2017

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

21	23069.002228/2016-11	Marcio Miranda Chaves	2151540	Assistente em Administração	D	II	III	04/09/2017
22	23069.008724/2017-69	Natalia Ribeiro de Rezende	2058574	Bibliotecário-Documentalista	E	I	II	06/09/2017
23	23069.090151/2017-17	Polliana de Freitas Oliveira Guimarães Pereira	1944659	Auxiliar em Administração	C	II	III	01/08/2017
24	23069.002014/2016-44	Renata Martins Mantuano	2154960	Auxiliar em Administração	C	II	III	26/08/2017
25	23069.008486/2017-91	Rita de Cassia da Silva Machado Neves	1242140	Médico Veterinário	E	I	II	31/08/2017
26	23069.030198/2016-32	Ronaldo Hertel Neira	1975314	Médico Veterinário	E	II	III	21/08/2017
27	23069.001901/2016-03	Stela Maria de Oliveira Fracho	2157454	Auxiliar em Administração	C	II	III	25/08/2017
28	23069.008319/2017-41	Tatiana dos Anjos Magalhães	2143506	Assistente Social	E	II	III	28/08/2017
29	23069.040328/2016-45	Thiago Defanti Werneck Cunha	2151902	Auxiliar em Administração	C	II	III	21/08/2017
30	23069.030947/2017-11	Thiago Rodrigues dos Santos Pacheco	2143951	Assistente em Administração	D	II	III	14/09/2017
31	23069.010417/2016-67	Vanessa Elizabeth Cassano Paiva	2150816	Assistente em Administração	D	II	III	06/09/2017
32	23069.020611/2016-51	Vinicius da Silva Godinho	2156146	Auxiliar em Administração	C	II	III	21/08/2017
33	23069.040434/2016-29	Vitor Jardim de Menezes	2153916	Auxiliar em Administração	C	II	III	31/08/2017
34	23069.007759/2017-81	Vitor Vinder de Oliveira Vieira	1758996	Médico/Área	E	I	II	17/08/2017
35	23069.010230/2016-63	Viviane Moura Aceti Alves	2143394	Assistente em Administração	D	II	III	23/08/2017

PORTARIA N.º 59.973 de 3 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Direito Aplicado**, da Faculdade de Direito; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.024197/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAQUEL NERY CARDOZO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1788662, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Direito Aplicado**, da Faculdade de Direito.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14399-4400 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.974 de 3 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Direito Aplicado**, da Faculdade de Direito; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.024197/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar EDUARDO DE ALVARENGA TAVARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6748283, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Direito Aplicado**, da Faculdade de Direito.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



PORTARIA N.º 59.904 de 29 de setembro de 2017.

Ratificação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE

Art.1º **Ratificar e, assim, manter a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, à servidora VANESSA DOS SANTOS FAIOES, matrícula SIAPE 1499317, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s), conforme as Portarias nº 46.416 de 14 de fevereiro de 2012 e 49.211 de 18 de abril de 2013, publicadas no Boletim de Serviço nº 039/2012 de 7 de março de 2012 e 060/2013, de 29 de abril de 2013, respectivamente, considerando as seguintes lotações:

LOTAÇÃO	UORG	DE	ATÉ
PUNF	1168	20/06/2011	29/07/2013
FCB	1544	30/07/2013	19/05/2016
ISNF	2088	20/05/2016	Atualmente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14316-7730 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.905 de 29 de setembro de 2017.

Concessão de Gratificação de RAIO-X.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE

Art.1º **Retificar em parte**, a Portaria nº 58.906 de 24 de maio de 2017, publicada no BS/UFF nº 100 de 07/06/2017, pág. 013, que concedeu a Gratificação de RAIO-X ao servidor **ROBERTO BENITO GRATIVOL NETO**, matrícula SIAPE nº 1852703, referente ao processo administrativo nº. 23069.041402/2011-36.

Leia-se: Conceder a GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor supra relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, considerando sua movimentação funcional conforme descrito abaixo:

Lotação	UORG	Laudo	De	Até
DEMB	347	73.2.1	15/03/2011	03/12/2015
HUAP	416	82.3.4	04/12/2015	Atualmente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14275-2298 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.906 de 29 de setembro de 2017.

Ratificação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE

Art.1º **ratificar e, assim, manter a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, à servidora **ANDREA VIDEIRA ASSAF**, matrícula SIAPE 2090754, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s), conforme a Portaria nº 44.233 de 17 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 048/2012 de 29 de março de 2011, considerando as seguintes lotações:

LOTAÇÃO	UORG	DE	ATÉ
FONF	1191	22/07/2009	01/02/2012
FFE	1545	02/03/2012	Atualmente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14317-6641 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.907 de 29 de setembro de 2017.

Revogação e concessão de Adicional de Insalubridade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** em parte, a Portaria n.º 43.646 de 29 de dezembro de 2010, publicada no BS/UFF n.º 002/2011 de 05/01/2011, pág. 011, SEÇÃO II, que cessou o Adicional de Insalubridade no Grau Médio (10%) à servidora **ELIANE RAMOS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 310303;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, à servidora **ELIANE RAMOS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 310303, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente (s) insalubre (s):

LOTAÇÃO	UORG	DE	ATÉ
MEM	330	29/12/2010	05/11/2015

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14318-8200 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.908 de 29 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050964/2014-13,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** em parte, a Portaria nº 56.047 de 07/04/2016, publicada no BS/UFF nº 069 de 02/05/2016, pág. 017, SEÇÃO II, que concedeu o Adicional de Insalubridade no Grau Médio (10%) à servidora **RENATA XIMENES LINS**, matrícula SIAPE nº 2140496.

Onde se lê:

Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao (s) servidor (es) a seguir relacionado (s), enquanto desempenhar (em) as atividades que ora executa (m) e permanecer (em) no atual local de exercício, por estar (em) exposto (s) a ambiente (s) insalubre (s);

Leia-se:

Conceder, a partir de 24/07/2014, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor supracitado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a um ambiente insalubre.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14319-8476 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.796 de 12 de setembro de 2017

Cessa os efeitos da Portaria nº 56.161, de 28 de abril de 2016 e designa servidores para atuar como representantes desta Universidade junto ao SISREI - SISTEMA DE REQUERIMENTO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do artigo 3º, § 3º da Portaria nº 318, de 18 de dezembro de 2014, de ordem da Secretaria de Patrimônio da União,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **CARLA CRISTINA DA ROSA ALMEIDA**, Arquiteta Urbanista, Matrícula SIAPE nº 3493116 e **LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS**, Engenheira-Área, Matrícula SIAPE nº 1958866, como representantes da Universidade Federal Fluminense junto ao SISREI - SISTEMA DE REQUERIMENTO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS, podendo realizar consultas, requerer imóveis dispensáveis, acompanhar solicitações e executar outras funcionalidades do sistema.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14172-1627 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.975 de 4 de outubro de 2017.

Reconstitui o Comitê de Governança da UFF e designa servidores para integrá-lo.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a importância de uma administração moderna e eficiente, que incorpore tecnologias de gestão e os princípios da administração pública, com foco na missão da UFF como universidade pública;

Considerando o compromisso de maximizar o uso dos recursos públicos e melhor desempenho da gestão, e atender aos padrões de conformidade dos órgãos federais de controle;

Considerando a necessidade de se institucionalizar um processo de definição de competências e atribuições, que proveja um encadeamento hierárquico e setorizado das decisões;

Considerando a necessidade de se estabelecer estrutura de suporte às atividades administrativas, acadêmicas, de pesquisa e produção e do conhecimento, que, alinhada aos princípios de autonomia, liberdade acadêmica, liderança e visão estratégica, fortaleça na UFF uma cultura de excelência.

RESOLVE:

Art. 1º. **Revogar** a Portaria nº 54.352, de julho de 2015, publicada no BS/UFF nº 105, de 30 de julho de 2015, para **reconstituir** o Comitê de Governança da UFF, com o propósito de assessorar a administração superior desta Universidade, propor recomendações, alinhar interesses e contribuir para a modernização e o sucesso da gestão, no cumprimento da missão da Universidade.

Art. 2º. **Designar** para compor o Comitê os seguintes servidores:

I- **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, SIAPE nº 6310674 - Vice-Reitor da UFF;

II - **DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO**, SIAPE nº 308716 - Superintendente da Superintendência de Documentação - SDC;

III- **JOAO GABRIEL PELLICCIONE GIROTA DE SOUZA**, SIAPE nº 1079890 - representante da Ouvidoria;

IV - **LEANDRO RIBEIRO DE CICCIO**, CPF/MF nº 103.503.431-99 - Bolsista do Núcleo de Tecnologia da Informação - STI;

V - **LEONARDO GARCIA DE ARAUJO**, SIAPE nº 2261079 - Assistente da Chefia de Gabinete do Reitor;

VI - **MARIA LEONOR VEIGA FARIA**, SIAPE nº 308140 - Coordenadora da Coordenação de Gestão Institucional da PROPLAN;

VII - **MARTHA DE LUCA**, SIAPE nº 306482 - Ouvidora; e

VIII - **NOÉLIA CANTARINO DA COSTA** - Analista Legislativo da Câmara dos Deputados em exercício provisório na UFF/PROPLAN, Ponto nº 6584;

IX - **SILVIA MARIA SELLA**, SIAPE nº 310902 - Presidente da Comissão de Orçamento e Metas do PDI; e

X - **VIRGINIA DRESCH**, SIAPE nº 1812745 - Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Art. 3º. A participação dos servidores neste Comitê não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º. A presidência do Comitê será exercida pelo Professor **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**. Em seus impedimentos, atuará como suplente a servidora **MARIA LEONOR VEIGA FARIA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14001-8109 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 081 de 28 de setembro de 2017.**

ASSUNTO: Remoção a pedido da Unidade de destino

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006010/2017-16,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ALAN TEIXEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 1649860, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Seção Psicossocial – SPS/DAS, UORG 1378, vinculada à Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, para o Serviço de Psicologia Aplicada – SPA/IPS, UORG 1964, vinculado ao Instituto de Psicologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES

Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 082 de 28 de setembro de 2017.

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.003039/2017-46,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ALAIN CRISTOVAM DA COSTA BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1838268, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – SA/GEPE, UORG 1366, para o Setor de Apoio Administrativo do Departamento de Administração de Pessoal – SAA/DAP, UORG 1398.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES

Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 08 de 29 de setembro de 2017.**

A **Diretora do Instituto de Biologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar**, os docentes **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (SIAPE nº 0989130), **AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JR** (SIAPE nº: 322983), **EDSON PEREIRA DA SILVA** (SIAPE nº 0310882), **SÉRGIO OLIVEIRA LOURENÇO** (SIAPE nº 1479358), **EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS** (SIAPE nº 1467166), **MARCELO SALABERT GONZALEZ** (SIAPE nº 311571), **MARIA DENISE FEDER** (SIAPE nº 2161102), **ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES** (SIAPE nº 2247883), **PRISCILLA OLIVEIRA SILVA BONFIM** (SIAPE nº 2453685), **ALINE ARAÚJO DOS SANTOS RABELO** (SIAPE nº 2540232) , **ELIZABETH GIESTAL DE ARAÚJO** (SIAPE nº 0308111), **NEUZA REJANE WILLE LIMA** (SIAPE nº 2332040), **HELENA CARLA CASTRO C. DE ALMEIDA** (SIAPE nº 2316131), **DIANA NEGRÃO CAVALCANTE** (SIAPE nº 0305357) e **CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU** (SIAPE nº 1769566) como membros da banca de seleção de tutores de pós-graduação para o Programa de Tutoria do de 2017 nos termos do Edital (Prograd) 1/2016.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

3. Esta DTS substitui a DTS EGB 2/2017.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO

Diretora do Instituto de Biologia – UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 09 de 29 de setembro de 2017.

A **Diretora do Instituto de Biologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **ANA PAULA FRUTUOSO DE ALBUQUERQUE CALDAS**, matrícula SIAPE 1618067, **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO**, matrícula SIAPE 306676 e **JUAREZ TEIXEIRA DA SILVA** matrícula SIAPE 1751897, para comporem a Comissão que deverá realizar a conferência de bens patrimoniais do Instituto de Biologia – EGB.

2. A Presidência será exercida pela servidora **ANA PAULA FRUTUOSO DE ALBUQUERQUE CALDAS**, matrícula SIAPE 1618067.

3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia – UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º. 011 de 29 de setembro de 2017.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Criar**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gastroenterologia da Faculdade de Medicina da UFF, e por aprovação ad-referendum desta Direção, em consonância com o disposto no Artigo 14 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a **Comissão Eleitoral Local (CEL)** incumbida do Processo de Escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gastroenterologia para o quadriênio 2017 - 2021.

II- **Designar** para compô-la: a) Os Docentes **BEATRIZ NUNES BICCAS**, SIAPE 374870, **MARCIA HENRIQUES DE MAGALHÃES COSTA**, 1891188 e **THAIS GUARANÁ DE ANDRADE**, SIAPE 1371416, lotados no Departamento de Medicina Clínica (MMC) e o representante discente **RODRIGO ALONSO DA SILVA REIS**, matrícula nº L120.117.003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSE CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º. 14 de 29 de setembro de 2017.

A Direção da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** para comporem a Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho visando à concessão de Progressão Funcional de Associado Nível I para Associado II, da docente **TATIANA RANGEL REIS**, SIAPE 2052575, de Associado Nível II para Associado Nível III da docente **LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES**, SIAPE 302920 e de Adjunto IV para Associado I da docente **TATIANA DAHMER PEREIRA**, SIAPE 1168050, os seguintes professores da Faculdade de Direito: **EDSON ALVISI NEVES**, SIAPE 2363071, **WILSON MADEIRA FILHO**, SIAPE 2291088 e o **JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM**, SIAPE 3225718.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 15 de 25 de setembro de 2017.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições e baseado em decisões do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1. **Designar** os integrantes abaixo para comporem a Comissão Eleitoral Local para identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Subchefe do Departamento Multidisciplinar:

Docentes:

GISELE GIANDONI WOLKOFF – Siape 1893635 (Presidente)

ALEJANDRA LUISA MAGALHÃES ESTEVEZ – Siape 2364222

OZANAN VICENTE CARRARA – Siape 1839556

Técnico-Administrativo:

FABIO MOYSÉS – Siape 1944678

Discentes:

GABRIEL LUIZ DE SOUZA – matrícula 114074072 (Titular)

ROBERTA DE STEFANI VIANNA – matrícula 114090059 (Suplente)

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 24 de 20 de setembro de 2017.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Tornar sem efeito a DTS nº 20, de 5 de julho de 2017**, a qual formou comissão para o Estágio Probatório da Prof^a **PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA** (SIAPE 1135161).

II - **Formar** Comissão para o Estágio Probatório da Prof^a **PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA** (SIAPE 1135161), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

KATIA REGINA DE SOUZA LIMA (SIAPE 0311332-8)

TATIANA DAHMER PEREIRA (SIAPE 1168050)

EBLIN JOSEPH FARAGE (SIAPE 1566746)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

JACQUELINE ALINE BOTELHO LIMA BARBOZA

Chefe do Departamento de Serviço Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 19 de 28 de setembro de 2017.

EMENTA: Designa a Comissão Local para a organização dos trabalhos da Agenda Acadêmica no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) – UFF/Campos.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão Científica local da Agenda Acadêmica, composta pelo professora **ANDREA SOUTTO MAYOR**, SIAPE n.º 2140510; professora **ANA LUCIA NOVAIS CARVALHO**, SIAPE n.º 2003633; professora **VANUZA DA SILVA PEREIRA**, SIAPE n.º 1342425; professor **CARLOS ABRAÃO MOURA VALPASSOS**, SIAPE n.º 1197174, **DANIELLE PEREIRA CINTRA DE SENNA**, SIAPE n.º 2276903, **LEANDRO BRUNO SANTOS**, SIAPE n.º 2248563, **CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA**, SIAPE n.º 7312105, para organização dos trabalhos no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

2- A presidência da referida Comissão caberá ao professor **CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO**.

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 20 de 28 de setembro de 2017.

EMENTA: Tornar sem efeito a designação dos docentes da DTS nº 12/2017 e designa membros substitutos.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 16 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE,

RESOLVE:

1. **Tornar sem efeito** a designação dos docentes **MICHELINE ROAT BASTIANELLO**, matrícula SIAPE nº 1224251, e **ANDRÉA SOUTO MAYOR**, matrícula SIAPE nº 2140510, instruída pela DTS nº 12/2017, e **DESIGNAR** para substituí-las os docentes **ANIZAURA LÍDIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2405130 e **ERICK FRANCISCO QUINTAS CONDE**, matrícula SIAPE nº 1964176, para integrarem a **Comissão Eleitoral Local para Escolha de Representantes Docentes no Colegiado deste Instituto** e organizarem o referido processo sucessório.

2. Os demais membros da referida comissão serão mantidos.

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 022 de 29 de setembro de 2017.

EMENTA: Alteração de lotação de servidor

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** a lotação interna do servidor **RAFAEL ÂNGELO NOBUYUKI SANO**, matrícula SIAPE nº 1636908, do Instituto de Ciências Exatas (VCX) para o Protocolo Setorial do Campus de Volta Redonda (PSVR), UORG: 1982

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º 16 de 28 de setembro de 2017.

EMENTA: Criação de Comissão de Monitoria.

A **Vice-Diretora da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LISETE JAEHN**, siape n.º 2812302, **SANDRA SANTOS CABRAL BARON**, siape n.º 2126809 e **HUGO LEONARDO ROCHA SILVA DA ROSA**, n.º siape aguardando liberação, CPF 13225914746, para constituírem Comissão Organizadora Local para a XX Semana de Monitoria, no período de 23 a 26 de outubro.

2- A Presidência da referida comissão caberá à professora **LISETE JAEHN**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE BARBOSA MARENDINO
Vice-Diretora da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS, N.º 004 de 26 de setembro de 2017.

EMENTA: Designa docentes para comporem Banca Avaliadora.

O **Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ANNA ALICE MENDES**, mat. SIAPE: 0303725 (Presidente); **JULIO ALBERTO WONG UN**, mat. SIAPE 1551758 (Membro 1) e **LENITA BARRETO LORENA CLARO**, mat. SIAPE: 0310997 (Membro 2), para comporem a Banca Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC), intitulado “Guia de Gestão Autônoma de Medicação como dispositivo de formação médica – um relato de experiência”, da aluna **LIA MELERO DOS ANJOS**.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉA NEIVA DA SILVA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS, N.º. 005 de 26 de setembro de 2017.

EMENTA: Designa docentes para comporem Banca Avaliadora.

O Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MOEMA GUIMARÃES MOTTA** (MSS), mat. SIAPE 1522267, **MAGDA DE SOUZA CHAGAS** (MSS), mat. SIAPE 1176078 **MONICA TEREZA CHRISTA MACHADO** (MPS), mat. SIAPE 310658 e **GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI** (MSS), mat. SIAPE 3125909 (Suplente) para comporem a Banca Avaliadora dos Trabalhos inscritos na XX Semana de Monitoria da UFF, a ser realizada no período de 23 a 26 de outubro de 2017.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉA NEIVA DA SILVA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, N.º. 06 de 27 de setembro de 2017.

A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **MARCOS FÁBIO CAMPOS DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1038704, **RODRIGO FERNANDEZ LABRIOLA**, matrícula SIAPE n.º 1723155, e **VANESSA MASSONI DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1080477, para substituírem as docentes **EKATERINA VOLKOVA AMÉRICO**, matrícula SIAPE n.º 2209788, **GLADYS VIVIANA GELADO**, matrícula SIAPE n.º 1208200, e **OPÁZIA CHAIN FERES**, matrícula SIAPE n.º 97282, como membros efetivos da Comissão Avaliadora dos Projetos de Pesquisa do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, na área de Estudos Literários.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE COELHO VEREZA
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 011 de 27 de setembro de 2017.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

ONDE LÊ-SE: Designar, os professores **ANDRÉ LUIZ BELÉM**, matrícula SIAPE N.º 2202288, **MARCIO CATALDI**, matrícula SIAPE N.º 1714743, **ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA**, matrícula SIAPE N.º 2212879, **FLÁVIO CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1897877, **ANTÔNIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO**, matrícula SIAPE N.º 21773811 e **IVENIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 3536897 para compor a Comissão Organizadora da primeira Semana Acadêmica de Engenharia Ambiental (Agrícola e Recursos Hídricos). **Solicita a retirada** como membro desta Comissão o Professor. **ANTÔNIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO** matrícula SIAPE N.º 21773811.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO CASTRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente – TER
#####

DECISÃO VEA N.º 004 / 2017

A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a pauta da Reunião Departamental 007/2017, realizada em 28/09/17, bem como os termos do processo n.º 23069.073275/2017-20,

DECIDE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Engenharia de Agronegócios, favorável à progressão funcional da Professora **ANGELITA PEREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE **1671945**, de Adjunto II para Adjunto III.

Volta Redonda, 29 de setembro de 2017.

FABIANA SOARES DOS SANTOS
Segunda Decana do Departamento de Engenharia de Agronegócios – VEA
#####

Regras de Concessão e Manutenção das Bolsas PROAP/CAPES do PPGAd:

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAd, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à decisão ad referendum em conjunto com a Comissão de Distribuição de Bolsas formada pelos docentes **AURÉLIO LAMARE SOARES DUTRA** – SIAPE 164.311.8, **EDUARDO CAMILO DA SILVA** – SIAPE 174.181.7 e **FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA** – SIAPE 38.766.8 e pela representante discente **ELÂINE BARBOSA DA SILVA** – Mat. UFF M072.116.004,

RESOLVE:

1. **Estabelecer** as regras de Concessão e Manutenção das Bolsas PROAP/CAPES descritas a seguir:
 - a. Critérios da PROAP/CAPES,
 - b. Nenhuma reprovação,
 - c. Cumprir rigorosamente os prazos de defesas regimentais,
 - d. Presença mínima de 4 (quatro) horas diárias nas dependências do PPGAD, perfazendo um mínimo de 75% do total de dias úteis em cada mês. Casos excepcionais serão analisados pela Comissão,
 - e. As bolsas serão concedidas conforme a classificação geral final no processo seletivo.

Estas regras entrarão em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO CAMILO DA SILVA
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Administração
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA A ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM ODONTOLOGIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DO CAMPUS DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BIÊNIO 2017/2019

RESULTADO DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela DTS Nº 35, de 28 de agosto de 2017, publicada no BS Nº 159, Seção 02, Página 016, em 04 de setembro de 2017 e o disposto no Edital nº1 de 15/09/2017, torna público o resultado da inscrição de chapas:

Decorrido o prazo legal para inscrições de chapas, a CEL não recebeu qualquer solicitação de inscrição de chapa. Desta forma, o processo eleitoral foi encerrado sem a indicação de preferência da comunidade acadêmica para Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Específica do curso de Odontologia (FFE) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF) da Universidade Federal Fluminense (UFF) para o Biênio 2017/2019

Nova Friburgo, 27 de setembro de 2017.

ROBERTA BARCELOS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

MANUAL DO TEMPO COMUNIDADE

CONCEITO

O Tempo Comunidade é a oportunidade de os (as) alunos(as) retornarem às suas comunidades de origem para desenvolverem atividades e projetos vinculados ao contexto do campo a partir dos subsídios teóricos acumulados durante o Tempo Universidade.

No Tempo Universidade pretende-se despertar o (a) aluno(a) para inquietações que o(a) estimulem a promover ações e discussões em suas comunidades. Trata-se de um momento para construções e desconstruções. É no Tempo Universidade que se abrirá espaço para um olhar questionador sobre as teorias e sobre as próprias vivências do (a) discente em sua comunidade. Há, portanto, uma estreita articulação entre o Tempo Universidade e o Tempo Comunidade.

Vale destacar que a inserção dos (as) discentes nas comunidades de origem durante o Tempo Comunidade será realizada com acompanhamento de docentes ligados ao curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, da Universidade Federal Fluminense. Pela especificidade do curso, que ocorre sob o regime de alternância, objetiva-se que as despesas dos tempos acadêmicos, que do Tempo Universidade (TU), que do Tempo Comunidade (TU), sejam custeadas com recursos repassados pelo MEC à UFF.

DURAÇÃO

Considerando o ingresso inicial de alunos (as) para o curso via Sistema de Seleção Unificado – SISU, o Tempo Comunidade ocorrerá com duas práticas diferenciadas.

No 1º (primeiro) período, os (as) discentes realizarão visitas técnicas a diferentes representações sociais. São previstas 5 (cinco) visitas técnicas na região do Noroeste Fluminense e adjacências, a saber: para 1 (um) quilombola, para 1(uma) escola rural, para 1 (uma) comunidade indígena, para 1 (um) assentamento e para 1 (uma) ocupação urbana.

Cada visita técnica seguirá as normas internas da Universidade e será coordenada por 1(um) docente do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo.

Nesta etapa inicial do TC, aos (às) discentes será oportunizado o compartilhamento de experiências com comunidades diversas da sua. Já nesta etapa, o (a) discente iniciará a redação do seu “Portfólio” ou “Diário de Campo”, instrumento que o (a) acompanhará durante toda a sua trajetória acadêmica.

A partir do 2º (segundo) período, o TC acontecerá nas últimas 4 (quatro) ou 5 (cinco) semanas do semestre acadêmico, em regime de tempo integral, em localidades de moradia e/ou trabalho do s(as) estudantes ou, ainda, em casos excepcionais, em escolas rurais ou movimentos parceiros, localizados no Noroeste Fluminense ou entorno.

Caberá à Coordenação do curso firmar as parcerias, preferencialmente comunidades de origem dos (as) discentes ou do Noroeste Fluminense, e subsidiar a inserção do(a) discente numa das comunidades e/ou escolas parceiras.

METODOLOGIA

Nos semestres subsequentes ao primeiro, considerando que o TC é uma extensão do TU, os primeiro quinze dias do TC serão utilizados para que os alunos (as) realizem um estudo exploratório nas comunidades e para que se materialize a aproximação entre os conhecimentos adquiridos no TU e os saberes tradicionais.

Em verdade, é preciso dizer que o 2º (segundo) semestre do TC constará num mapeamento minucioso da história da comunidade, de seus aspectos socioculturais, físicos, econômicos, habitacionais,

educacionais, de saúde, políticos, éticos, legais, religiosos, dentre outros. Tal mapeamento será registrado no “Portfólio” ou “Diário de Campo”.

Durante o TU, o s(as) discentes serão instruídos pelos docentes sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas ao longo do TC. Portanto, as tarefas realizadas pelos (as) discentes no TC serão apresentadas durante o TU e acompanhadas, à distância ou presencialmente, pelos(as) professores(as) das disciplinas do curso. Os (as) professores (as) também oferecerão suporte aos(as) discentes no planejamento de ações, intervenções e resoluções de problemas durante o TC.

A dinâmica do curso é a interdisciplinaridade. Desta maneira, as atividades propostas pelos (as) docentes durante o TU devem ser construídas a partir da inter-relação entre as diferentes disciplinas. É preciso, ainda, que se articulem às atividades que serão propostas pela Coordenação do Curso (como, por exemplo, uma análise crítica do PPC e sua adequação no que se está estudando no TU e praticando no TC). A cada TC, poderá ser determinado um “tema gerador” para conduzir e encadear as atividades propostas.

No 2º (segundo) ano, propõe-se uma análise profunda acerca as escolas existentes nas comunidades. Nos respectivos TC’s, o(a) discente explorará os aspectos positivos e negativos das escolas de suas comunidades a fim de traçar um plano de ação para uma destas. Fundamental é o olhar inquieto sobre a realidade local, sobre as próprias convicções e sobre a educação e o educar.

Nos 2 (dois) últimos anos, o(a) aluno(a) preocupar-se-á em articular o aprendido durante os TC’s dos anos anteriores e as atividades de estágio e de redação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Na verdade, propõe-se que o TCC seja um compêndio de todas as informações e reflexões acumuladas e registradas pelos(as) discentes no “Portfólio” ou “Diário de Campo”.

A cada TC, seguir-se-á o compartilhamento das vivências adquiridas. A “voz” deste compartilhar será um Seminário (ou evento congênere) realizado nas dependências do INFES e/ou na Comunidade a partir de relatos dos “Portfólios” ou “Diários de Campo” dos(as) alunos(as) e, se possível, com a participação também de representantes das comunidades.

Seguem-se, resumidamente, as metas acima expostas:

Fase	Metas
Eixo do 1º Ano: estudo da comunidade e da realidade local	
1º período	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Visitas Técnicas. ✓ Registro das atividades propostas pelos(as) docentes ao longo das disciplinas ministradas e/ou pela Coordenação e das vivências e reflexões dos(as) discentes no “Portfólio” ou “Diário de Campo”. ✓ Seminário.
2º período	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Planejamento e execução do “Plano de Trabalho de Inserção na Comunidade”: Atividades propostas pelos docentes das disciplinas + Atividades propostas pela Coordenação do Curso. ✓ Registro no “Portfólio” ou “Diário de Campo”. ✓ Seminário
Eixo do 2º Ano: estudo das escolas rurais e da educação local	

3º período	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aditamento e execução do “Plano de Trabalho de Inserção na Comunidade”: Atividades propostas pelos docentes das disciplinas + Atividades propostas pela Coordenação do Curso. ✓ Registro no “Portfólio” ou “Diário de Campo”. Seminário
4º período	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aditamento e execução do “Plano de Trabalho de Inserção na Comunidade”: Atividades propostas pelos docentes das disciplinas + Atividades propostas pela Coordenação do Curso. ✓ Registro no “Portfólio” ou “Diário de Campo”. Seminário
Eixo dos 3º e 4º Anos: plano de ação, estágio e TCC	
5º período	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Produção de ações, estudos e/ou pesquisas vinculados ao contexto de campo. ✓ Aditamento e execução do “Plano de Trabalho de Inserção na Comunidade”: Atividades propostas pelos docentes das disciplinas + Atividades propostas pela Coordenação do Curso. ✓ Registro no “Portfólio” ou “Diário de Campo”. Seminário
6º período	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Produção de ações, estudos e/ou pesquisas vinculados ao contexto de campo. ✓ Aditamento e execução do “Plano de Trabalho de Inserção na Comunidade”: Atividades propostas pelos docentes das disciplinas + Atividades propostas pela Coordenação do Curso. ✓ Registro no “Portfólio” ou “Diário de Campo”. Seminário

Durante o TC, os(as) discentes, utilizarão ferramentas para desenvolverem as atividades propostas tanto pelos docentes quanto pela Coordenação do Curso, como:

1. “Plano de Trabalho”

Roteiro que norteará cada TC. Sua elaboração demanda um processo participativo em que se pretenderá articular os interesses e expectativas dos(as) alunos(as), professores(as) e Coordenação do Curso. Nele estarão expressas atividades propostas pelos(as) docentes das disciplinas e pela Coordenação do Curso. No 1º (primeiro) ano, por exemplo, este roteiro se orientará, grosso modo, por um “diagnóstico” da realidade local, com itens como:

a) Origem e História da Comunidade e de sua População;

- b) Aspectos Físicos (como localização geográfica, número de habitantes, etc);
- c) Serviços (saúde, transportes, educação, saneamento, iluminação, policiamento, etc);
- d) Econômicos (horticultura, agropecuária, cooperativismo, etc);
- e) Aspectos Socioculturais (valores e crenças, expectativas, religiosidade, etc);
- f) Poder e polícia.

2. “Portfólio” ou “Diário de campo”:

Registro das experiências cotidianas do(a) aluno(a) ao longo da vida acadêmica. Inicialmente, serão os registros das impressões iniciais sobre o curso e suas vivências pessoais. Poder-se-á ser dividido em duas colunas, uma para serem anotadas as observações e outra para serem construídas as reflexões pessoais.

Com o passar do tempo, haverá modificações da análise, das constatações, do aprendizado – reflexo das construções e desconstruções de conhecimentos. É conseqüentemente, o instrumento que viabiliza uma reflexão sobre o próprio processo de aprendizagem. Durante a trajetória acadêmica, o “Portfólio” ou “Diário de Campo” será reestruturado continuamente, representando as novas expectativas e perspectivas do(a) discente. Constituir-se-á, pois, em ferramenta valiosa para a formação crítica e consolidada do(a) futuro(a) profissional. Pretende-se estimular que os registros no “Portfólio” ou “Diário de Campo” tornem-se o alicerce para a redação do Trabalho de Conclusão de Curso.

3. “Plano de Ação”:

Proposta de trabalho interventivo apresentada pelo(a) aluno(a) para ser desenvolvida na comunidade, nos TC's dos últimos períodos, a partir da análise realizada durante sua trajetória acadêmica. O(a) discente será estimulado a refletir sobre suas ações enquanto futuro docente no contexto de sua comunidade de origem. É neste momento em que os produtos pedagógicos acumulados pelo(a) discente se aproximam efetivamente dos interesses e necessidades da comunidade. A idéia é conectar as atividades do Estágio Supervisionado e as atividades do Tempo Comunidade.

ANA PAULA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Licenciatura
Interdisciplinar em Educação do Campo
#####